



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida - 29700-660 - Colatina - ES  
27 3723 1523 Ramal 1598

## EDITAL 04/2024 - IFES CAMPUS COLATINA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE EXTENSÃO LETER - LABORATÓRIO DE EXTENSÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E ROBÓTICA

A Coordenação do Programa de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), *Campus Colatina*, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por meio deste Edital, a chamada para seleção de discentes dos cursos do campus Colatina, para preenchimento e atuação de vagas como aluno voluntário das equipes de organização e execução das ações de extensão do Leter – Ifes campus Colatina.

#### **1. Apresentação**

1.1 O Leter é um programa de extensão do Ifes Campus Colatina que busca desenvolver ações que propiciem o acesso e o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) de forma a promover a inclusão digital no cotidiano das pessoas de acordo com seus contextos e suas realidades, assim como da disseminação do pensamento computacional por meio da programação de computadores e da robótica educacional.

1.2 O programa integra ensino, pesquisa e extensão através das ações desenvolvidas como, projetos, cursos, oficinas, visitas técnicas guiadas, palestras e formações para profissionais da educação e alunos de escolas públicas, jovens, adultos e a comunidade em geral.

#### **2. Das considerações iniciais**

2.1 O processo seletivo é destinado à seleção de alunos devidamente matriculados nos cursos técnicos e superiores do Ifes campus Colatina para atuarem como alunos voluntários nas equipes de organização e execução dos projetos de ações de extensão do Leter – Ifes campus Colatina.

2.2 As atividades previstas neste Edital presumem desenvolver trabalho em equipe, em conjunto com a Coordenação do Leter, tendo em vista o planejamento e a execução de ações e extensão.

2.3 Os valores buscados e as ações a serem desenvolvidas são, respectivamente, éticos, morais e sociais e trabalho em equipe, compromisso com a comunidade, compartilhamento de conhecimento, comprometimento, dedicação, comunicação, planejamento e espírito de liderança;

2.4 Os alunos selecionados farão parte da equipe de execução das seguintes ações implementadas pelo Leter: cursos, projetos, oficinas, palestras, visitas técnicas guiadas, eventos de extensão e qualquer outra ação desenvolvida pelo programa.

2.5 Ao longo do ano letivo de 2024, poderão surgir novas vagas em decorrência da aprovação de novos projetos.

2.6 As atividades realizadas pelos alunos serão certificadas e podem ser aproveitadas como Atividades Complementares, pois serão realizadas fora do horário de aula.

### **3. Dos objetivos**

3.1 Os objetivos da participação do aluno da equipe de execução dos projetos apoiados pelo Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica – Ifes *Campus* Colatina são os seguintes: oportunizar a conscientização do estudante para agir dentro de princípios éticos, morais, legais e cívicos; preparar cidadãos aptos para intervenção na realidade, superando a concepção da escola como ambiente reservado à transmissão de conhecimento. Acompanhando alunos de outras instituições, o senso de responsabilidade, comprometimento, empatia, postura e didática serão trabalhados para além do conhecimento técnico,

contribuindo para a formação cidadã do nosso aluno, possibilitando-o intervir e transformar outras realidades.

#### **4. Dos requisitos para a inscrição**

4.1 Para concorrer às vagas de aluno voluntário do Programa de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica - Leter, o solicitante deverá:

- a) ser estudante do Ifes - Campus Colatina e ser aluno dos cursos Técnicos Integrados ou Superiores, estando devidamente matriculado;
- b) preencher o formulário de inscrição no período **de 01/03/2024 a 08/03/2024, às 23h59min;**
- c) ter disponibilidade de tempo para participar das atividades no contraturno do seu curso (carga horária semanal máxima de oito horas).

#### **5. Da inscrição**

5.1 O candidato deverá realizar a inscrição no período de **01 a 08 de março de 2024;**

5.2 O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição o Histórico Escolar Parcial.

5.3 Os candidatos ingressantes (primeiro ano ou primeiro período de 2024) deverão anexar resultado do processo seletivo do Ifes Campus Colatina correspondente ao seu curso.

5.4 A inscrição será feita exclusivamente via internet, por meio de formulário disponibilizado online, através do link <https://forms.gle/nHDcP62JjKLW5Jpp9>.

#### **6. Das vagas**

6.1 Serão disponibilizadas 22 vagas para o ano letivo de 2024.

#### **7. Da seleção**

7.1 Serão selecionados somente os discentes que efetuarem, devidamente, a inscrição e que atenderem todas as exigências previstas nos itens 4 e 5 deste Edital;

7.2 A seleção é composta por 02 (duas) fases, de caráter classificatório, constituídas de:

a) 1ª Etapa: preenchimento do formulário online.

b) 2ª Etapa: Coeficiente de rendimento

7.2.1 Parágrafo Único: para os alunos ingressantes será considerada a nota do processo seletivo, pois os mesmos ainda não possuem coeficiente de rendimento. A Classificação será feita respeitando-se os critérios estabelecidos no processo seletivo, no que diz respeito à ampla concorrência e cotas.

## **8. Da classificação**

8.1 Serão classificados, dentro das vagas divulgadas no item 6, os candidatos que preencherem corretamente o formulário, anexando a documentação solicitada.

8.2 Os demais candidatos, suplentes, serão classificados, por ordem decrescente de pontuação.

## **9. Dos resultados e dos recursos**

9.1 Os resultados serão divulgados, gradativamente, tendo em vista cada uma das etapas evidenciadas no item 7.2 deste Edital, em data prevista no item 11, também deste Edital;

9.2 4 Os recursos deverão ser apresentados à comissão de seleção, através do email [leter.colatina@ifes.edu.br](mailto:leter.colatina@ifes.edu.br)

9.3 O resultado será divulgado na página oficial do Ifes Campus Colatina e nas redes sociais do Programa LETER.

## 10. Das responsabilidades

10.1 O discente selecionado deverá:

- a) cumprir as regras do programa e das ações de extensão; e
- b) realizar as tarefas pertinentes à função que for atribuída dentro das atividades desenvolvidas pelo Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica - Leter.

## 11. Do cronograma

| Data               | Evento               |
|--------------------|----------------------|
| 29/02/2024         | Lançamento do Edital |
| 01/03 a 08/03/2024 | Período de Inscrição |
| 12/03/2024         | Resultado Preliminar |
| 13/03/2024         | Período de Recursos  |
| 14/03/2024         | Resultado Final      |

## 12. Das observações finais

12.1 É de inteira responsabilidade dos discentes a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos no item 9, bem como o acompanhamento de possíveis alterações deste Edital;

12.2 Esse processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2024. Caso haja vacância, por motivo de desistência, o suplente poderá ser convocado para o preenchimento da vaga surgida. A convocação será realizada por e-mail.

12.3 Os(As) discentes convocados(as) deverão disponibilizar as informações necessárias para o registro de suas atividades.

12.4 Em caso de dúvida referente a este Edital, a comunicação deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, por meio do endereço de e-mail: [leter.colatina@ifes.edu.br](mailto:leter.colatina@ifes.edu.br)

Colatina, 29 de fevereiro de 2024.